

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 56/2010.

AUTOR: VEREADOR ALEX SILOTO

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Pedro - SP, para o Exercício Financeiro 2011.

EMENDA Nº 01/2010 – Modifica a disposição orçamentária apresentada pelo Poder Executivo, anulando a despesa prevista para a implantação do novo prédio da Câmara Municipal, atribuindo o valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para subvenção do transporte universitário.

INCLUIR

Órgão	02	Executivo
Unidade Orçamentária	02.09	Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade Executora	02.09.01	Serviços de Desenv. E Promoção Social
A Criar		Subvenção Social ao Transporte Universitário
Valor R\$	R\$ 300.000,00	

ANULAR

Órgão	01	Legislativo
Unidade Orçamentária	01.01	Câmara Municipal
Unidade Executora	01.01.01	Câmara Municipal
Natureza da Despesa	01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa
Anular	01.031.0001.1.022.000	Implantação do Novo Prédio da Câmara Municipal
Valor R\$	R\$ 300.000,00	

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda orçamentária se justifica pela relevância social que a mesma detêm, bem como, a incontestável importância que empreende no incentivo a graduação universitária de nossos estudantes, sendo certo ainda, que esta é uma iniciativa que vai ao encontro das mais avançadas políticas governamentais empreendidas em nosso país.

Número de Protocolo

0626/2010

Câmara Muni
Data: 22/11/2010
Assunto: Emenda a
Estima a R
Município:
Financeiro


ALEX SILOTO

São Pedro, 22 de novembro de 2010.